

## **DECRETO Nº 33.458**

**ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 30.455, DE 08 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL DO PLANO DE CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, APROVADO PELA LEI 7.791/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 67258/2023

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo I do Decreto nº 30.455, de 08/04/2021, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

### **"ANEXO I**

### **TABELA 01 - TESTE APTIDÃO FÍSICA PARA INGRESSO E PROMOÇÃO NA CARREIRA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

#### **Observações:**

- ❖ Não haverá registro de repetição realizada de forma **INCORRETA**

<b>TABELA MASCULINO</b>										
<b>Faixa Etária</b>	<b>Corrida</b>	<b>Tempo</b>	<b>Burpee</b>	<b>Tempo</b>	<b>Flexão de Barra</b>	<b>Tempo</b>	<b>Abdominal</b>	<b>Tempo</b>	<b>Flexão de Braço</b>	<b>Tempo</b>
18 a 24	2.400	13' 00"	28	1' 30"	12	1' 30"	46	1' 30"	30	1' 30"
25 a 29	2.400	14' 00"	26	1' 30"	10	1' 30"	44	1' 30"	28	1' 30"
30 a 34	2.400	15' 00"	24	1' 30"	8	1' 30"	42	1' 30"	26	1' 30"
35 a 39	2.400	16' 00"	20	1' 30"	6	1' 30"	40	1' 30"	24	1' 30"
40 a 44	2.400	17' 00"	0	0	0	0	36	1' 30"	22	1' 30"
45 a 49	2.400	18' 00"	0	0	0	0	34	1' 30"	20	1' 30"
50 em diante	2.400	19' 00"	0	0	0	0	32	1' 30"	18	1' 30"

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900310033003400390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**TABELA 02 - TESTE APTIDÃO FÍSICA PARA INGRESSO E PROMOÇÃO NA  
CARREIRA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**Observações:**

- ❖ Não haverá registro de repetição realizada de forma **INCORRETA**

TABELA FEMININO										
Faixa Etária	Corrida	Tempo	Burpee	Tempo	Flexão de Barra	Tempo	Abdominal	Tempo	Flexão de Braço	Tempo
18 a 24	2.400	15' 00"	22	1' 30"	6	1' 30"	40	1' 30"	22	1' 30"
25 a 29	2.400	16' 00"	20	1' 30"	4	1' 30"	38	1' 30"	20	1' 30"
30 a 34	2.400	17' 00"	18	1' 30"	2	1' 30"	36	1' 30"	18	1' 30"
35 a 39	2.400	18' 00"	16	1' 30"	1	1' 30"	34	1' 30"	16	1' 30"
40 a 44	2.400	19' 00"	0	0	0	0	32	1' 30"	14	1' 30"
45 a 49	2.400	20' 00"	0	0	0	0	30	1' 30"	12	1' 30"
50 em diante	2.400	21' 00"	0	0	0	0	28	1' 30"	10	1' 30"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de novembro de 2023.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900310033003400390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

